

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ



UMUARAMA
PREFEITURA DA CIDADE

PORTARIA Nº 3.356/2018

Conceder prorrogação de licença Maternidade à servidora
LARISSA HERNANDES BONFIM.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **LARISSA HERNANDES BONFIM**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 9.527.054-9-SSP/PR, inscrita no CPF n.º 061.007.699-05, ocupante do cargo de carreira de Professora, nomeada em 06 de fevereiro de 2012, pelo regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de licença Maternidade, no período de 02 de novembro de 2018 a 31 de dezembro de 2018, conforme Processo nº 11253/2018, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 8 de novembro de 2.018.



CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal



VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário Municipal de Administração

[Faint handwritten signature]

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 10 Internato 120 18
DE Nº 11.409
UMUARAMA 12 / 11 / 129 18
Marilene Dias
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS 0